



INDICAÇÃO Nº _____, **DE 2016**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 25.8.16


Secretaria Legislativa

IND 8152/2016 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de cobertura de todas as Quadras Poliesportiva de Brasília-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de cobertura de todas as Quadras Poliesportiva de Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se das reivindicações antigas de toda população do Distrito Federal, em razão da falta de cobertura nas quadras poliesportivas, a população em geral, ficam expostos à ação do sol e da chuva causando-lhes assim, risco a saúde.

Vale ressaltar que, a implantação das coberturas é de suma importância, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na educação dos jovens, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica, principalmente nos dias de frio e chuva.

Destarte, que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida de todos, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por tais motivos, contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, _____ de _____ de 2016


Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8152/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 14:30

Eduy 12/4/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

INO Nº 8152/2016

Folha Nº 02 B-C